MINAS	CEDAIC	
IVIIIVAS	GERAIS	
HCB3845	10570862	Hurtson Domingos Costa
PUC1E87	10552923	Josue Ezequiel Silva Borges
RFA9H27	10502219	Idalio Valadares Bahia
HDO5718	10383106	Manoel Ferreira Da Silva Neto
JIU6257	10523236	Ulisses Barbosa Vaz
QOA0099	10492791	Paula Cristina F. S. Brandao
GZO2144	10496865	Angelina Rufino De Almeida
GXT2399	10503715	Ricardo Lemos Zeferino
	es. leia-se Proc	
Das decisõe	s da JARI, ca	be recurso ao CETRAN-MG, consoante o
		ei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
N	lárcio Martins	dos Santos - Coordenador Geral.
20.7 1		JARI-DER/MG
		Recurso de Infração
	PHILLIP FRAM	
	396 Sessao Or S INDEFERID	dinária realizada em 06/11/2023
Placa	Proces*	Recorrente
NTN5666	10417077	Cassio Alvares De Menezes
PVE9927	10496087	Wilham Vieira Da Silva
HFH4937	10558908	Bruno Emanuel Silva
BOU3287	10555175	Silvia Helena Menddes Firmino
DIS3507	10543495	Cleia Guimarães Dos Santos
PVW8447	10502070	Claudio Gomes Batista
PYF8870	11326517	Júlio Cesar Nascimento Barbosa
FNH1092	10439607	Thiago Ferraz Da Costa
OXC3048	10454335	Cleibiana Aparecida Abadia
KXQ0194	10502547	Valter Geraldo Chaves
QPO8423	10527346	Ana Carla Barbosa Rocha
QUI4699	10402505	Vander Gabriel Da Silva
HIK1639	10454789	Wilidson Luiz De Souza Soares
HNT2342 HFI6730	10351008 11279588	Adriane Pinto Diniz
HBL6145	10466721	Helton Vieira Campos Rita Marcolino Ferreira Borges
PWY3846	10470044	Alinne Alves Fonseca
BOU3287	10555192	Silvia Helena Menddes Firmino
RGC7H11	10471249	Sabrina Nardeli Dos Reis
GZO1785	10573949	Guiomar Do Carmo Goncalves
QQH5841	10484827	Nilo Pinto Rocha Junior
HMZ1006	10404431	Lilian Reijane Moura Soares
OPR4289	10432686	Tarcisio Da Costa Almeida

HMZ1006 10404431 Lilian Reijane Moura Soares
OPR4289 10432686 Tarcisio Da Costa Almeida
EQX2054 10386161 Marinaldo Lima Miranda
PVW8447 10501733 Claudio Gomes Batista
OPI2A71 0484416 Guilhermina Rodrigues Santos
OW09658 1044689 Valeria Aparecida Cordeiro Da Silva
QUY4013 10415064 Sergio Henrique Chequer
HDR3215 1051872 Silvania Das Graças Dos Anjos
BWT5479 10432644 Willian Gomes Trigo
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9,503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3* Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1397 Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrete
FYO6H71 10522210 Alexandre Lord Control Con

RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FYO6H71 10522219 Alexandre Jose Brancalhão
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento,
no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e
documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Pagamento.

Proces*	Recorrente		
10503741	Ana Carla Barbosa Rocha		
10422255	Mayke Henrique Dos Santos		
10470046	Alinne Alves Fonseca		
10450069	Alexandre Pereira Da Silva Morais		
10476881	Carolina Alves Costa Bernardes		
10424553	Israel Alves Ribeiro		
10430681	Reginaldo Goulart Neto		
10403182	Junior De Oliveira Xavier		
10378635	Hermenegildo Giovanoni Neto		
10471223	Celso Joaquim Schio		
10510033	Lucas Tadeu Aguiar Ribeiro		
10527394	Ramon De Paula Silva		
10517730	Raphael Alberto Vieira Gonçalves		
10441696	José Borges Da Silva Cia Ltda		
10509874	Edson Quintão De Freitas		
10497181	Joao Soares Da Silva		
10488040	Eni Dos Reis Costa De Oliveira		
10503047	Larissa Nayara Rodrigues Da Silva		
10541590	Ary Vieira De Magalhães Junior		
10525547	Ulisses Barbosa Vaz		
10362463	Marli Aparecida Siqueira		
10470066	Osmar Magalhães Vieira		
10460362	Hilton Junior P Da Silva		
10532951	Wallassy Roberto Pereira		
10394231	Edson Martins Ferreira De Oliveira		
10420332	Nelson Rodrigues De Oliveira		
10584217	Sebastião Da Silva Segal		
10373794	David Patrik Silva De Oliveira		
10467586	Leonardo Almeida Rodrigues		
OBS: * Proces. leia-se Processamento			
	10503741 10422255 10470046 10450069 10476881 10424553 10430681 10430681 10430681 10430681 10403182 10378635 10510033 10527394 10517730 1041696 10509874 10497181 1048040 10503047 10541590 10523547 10362463 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104067 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104067 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 10406 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 10406 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 104066 10		

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA Súmula da 1398 Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023 RECURSOS INDEFERIDOS

	INDEFERID	<i>J</i> 3		
Placa	Proces*	Recorrente		
QXT9B96	10417058	Paulo Aquiles De Abreu		
HDL1G59	10509244	Rosiley Aldo Costa De Castro		
HFF8I67	10523432	Marley Jose Dos Reis		
RFM6A26	10411641	Valmir Campos		
DUV8748	10503223	Jacson Fagundes Ferreira		
OXB3G61	10539072	Vinicius Da Silva Ferreira		
DQW8412	10439251	Filipe Augusto Moreira Lopes Da Silva		
JUM6148	10477201	Mario Leandro Mourao Falci		
HFH4558	10517602	Geraldo Cesar Oliveira		
HHB9208	10487439	Carlos Henrique De Andrade		
HKE6302	10476918	Carolina Alves Costa Bernardes		
GXT2399	10503717	Ricardo Lemos Zeferino		
QQC5A49	10517719	Raphael Alberto Vieira Goncalves		
QOA0099	10494323	Paula Cristina F. S. Brandao		
HFY2731	10542214	Geyverson Da Silva Santos		
OPN5543	10425224	Jansen Eduardo Alves De Lima		
KXV2731	10432562	Marcelo Adauto De Morais		
ATW6G99	10509766	Luis Carlos Martins Dalarosa		
HGQ2786	10472754	Geliardo Rodrigues Dos Santos		
PWT2176	10453771	Carlos Eduardo Martins Monteiro		
FHV1234	10460701	Silmar Vieira Rocha Junior		
HGT7H10	11311583	Amado Moreira Soares		
HLU6239	10497624	Marta Cristina Assaf Soares		
OLS5G12	10472229	Suzana Brum Da Silva		
HOK6F59	10503404	Fernando Henrique Borges Dos Santos		
KFO3598	10460799	Paulo César Barroso		
NXY3767	10519731	Joao Eduardo Gomes Campos		
OWQ5076	10438255	Celidio Firmiano Da Silva		
HDS9073	10529644	Lucas Vaz Souto Lima		
OBS: * Proce	s. leia-se Proc	essamento		
Das decisões da IARI cabe recurso ao CETRAN-MG consoante				

Las decisoes da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos tos - Coordenador Geral

JARI-DER/MG JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA Súmula da 1399 Sessão Ordinária realizada em

Sumula da 1377 Sessao Ordinaria realizada em 00/11/2023			
RECURSOS INDEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
GXA5492	10397455	Luiz Henrique Reis Cordeiro	
QUF7056	10410966	Reinaldo Pereira Lima	
OLT1H77	10539206	Marcelo Ferreira De Amorim	
AVR7C04	10477447	Rossini Transportes Ltda	
QJH9F77	10505604	Marcos Gomes De Almeida	

PBX9420 Trânsito Livre Transportes E Turismo Eireli OME5418 CCQ5309 PFG1484 10500900 10460278 10439821 Thiago Augusto O Guimaraes Atilio Donizeti Pratavieira Almir Rodrigues Dos Santos

PVE9I74	10421874	Pires Advogados Associados
PVS1521	10488398	Ricardo Junio Nogueira
QNO5311	10470368	Vinicius Guimaraes Oliveira
FHW9073	10527411	Carlos Eduardo Peres De Paula
CFC6684	10474432	Hélio Aparecido Ferreira Pinto
HEM2567	10403187	Clebio Ĝeraldo F Da Silva
PUT2510	11208145	Tarcisio Romanholi Burato
OQG6116	10382992	Danielle De Souza Ferreira
OQU0517	10556399	Aguinel Evangelista Lourenco
OWJ7494	10510764	Alexandre Felipe de Almeida
PZF3307	10468752	Bruno Henrique Alves Pereira
GZQ9217	10416978	Samuel Santos Silva Do Carmo
KZO5703	10501559	Adimar Adalberto Rocha
GVE5006	10425357	Claudio Altivo De Paulo Junior
PZQ3647	10458786	Mires Dalva Figueiredo P. Brito
HLH1928	10432584	Benjamim Dutra Junior
NZG7068	10412052	Francisco Graciono Fernandes
CJE0583	10420338	Nelson Rodrigues De Oliveira
NYE4573	10484685	Simone Cristina Barbosa Maciel
NYE7189	10367175	Rai Paradela De Souza
OBS. * Proce	e laia-ca Proc	ressamento

OBS; * Proces, Ieia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Marcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG

3º Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA Súmula da 1400 Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023 RECURSOS DEFERIDOS RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PUESS23 10527419 Corpo De Bombeiros Militar De M
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento,
no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e
documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS	INDEFERID	OS
Placa	Proces*	Recorrente
DDG4C60	11277275	Aloisio Vilela De Jesus
3OU3287	10555182	Silvia Helena Menddes Firmino
GWZ9575	10406710	Simone Sene Siqueira Silveira
QMX2467	10548231	Localiza Rent A Car S A
GWB9395	10584213	Sebastiao Da Silva Segal
GSZ0012	10482644	Wellington Soares Pereira
HMD3366	10453759	Fagner Josué Santos Goncalves
QOA0099	10494322	Paula Cristina F. S. Brandao
HFU2098	10460315	Giovana De Fatima Leite
GXO1044	10459000	Conceição Marta Trigo
RFW5D56	10470804	Bruna Diniz De Souza Gomes
GWB9395	10584216	Sebastiao Da Silva Segal
QUE1494	10380716	Wagner Rodrigues Campos
GWB7644	10431457	Vinicius Gomes Pedrosa
GWB9395	10584212	Sebastiao Da Silva Segal
OWQ5076	10407896	Celidio Firmiano Da Silva
PWD2982	10485982	Maria Helena Do A Pereira
HCF2545	10550712	Ulisses Júnio De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal n° 9,503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

96 cm -08 1865784 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 209/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contemplando o fornecimento em ão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 23 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no sitio eletrônico www.compras. mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.

4 cm -08 1865720 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. º 182/2023. Objeto: Pregão Eletrônico paraRegistro de Preços para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Foi necessário realizar a retificação do quantitativo dos itens 21 e 22 no Edital e seus anexos, haja vista que estavam divergentes do quantitativo lanção no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora mareadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 24 de novembro de 2023, às 10h00 no sitito eletrônico www.compras.mg.gov.br ou no site http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3675-pregao-182-2023. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.

4 cm -08 1865618 - 1

DECISÃO
O Ordenador de Despesas, Leonardo Mattos Alves Badaró, no cumprimento dos deveres e atribuções estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 15.904/2010 e Decreto Estadual nº 45.904/2012, ACOLHO, na integra, o Relatório Técnico nº 84/SEJUSP/NUREL/2023, de 25 de outubro de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0119679/2022-90, que recomendou a aplicação da penalidade deMULTA no valor de R\$209.836,32 (duzentos e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), cumulada com o ressarcimento no valor de R\$ 3.287,65 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), à empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, sediada na na Avenida Pioneiro Antôno Ruiz Saldanha, nº 778, Zona 41, Maringá/PR.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

5 cm -08 1865469 - 1

5 cm -08 1865469 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9360164 01 23 PARTE LTDA - EPP.ESPECIE:PrimeiroTermo Aditivo ao contrato nº936016 4/2022 deprestação deserviço de empresa especializada em transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinado aos agentes públicos da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho. conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO:A PRORROGAÇÃO, no Anexo I - Termo de Referencia, OBJETO:A PROKROGAÇÃO, com renúncia ao reajuste, do período de vigência docontrato de nº 9360164/2022 por mais 12(doze) meses com início em 24/11/2023 e término em 23/11/2024, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – VIGENCIA do instrumento. VALOR: O valor global do Contrato, em função da prorrogação em tela, é deR\$494.985,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.00 01.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Leonardo Mattos Alves Badaró e Gilberto Luiz de Oliveira. Assinatura em: 07/11/2023.

4 cm -08 1865405 - 1

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À

CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desembno das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020; cONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pelo candidato selecionado Fabricio Ângelo Gabriel, para a "VAGA FEAM 01", da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais no dia 30 de Agosto de 2023 (72465637);

CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pelo candidato selecionado Bruno Barreto Araújo, CPF 021.XXX.XXX-99, para a "VAGA IEF 11", do Instituto Estadual de Florestas, conforme convocação publicada no Diário Oficial no dia30 de Agosto de 2023 (72465637);

CONSIDERANDO o não interesse em assumir a vaga, manifestado pelo candidato selecionado Bruno Barreto Araújo, CPF 021.XXX.XXXX-02, para a "VAGA IGAM 06", do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, formalizada por meio do Processo SEI (137.00.10.041300/2023-82);

CONSIDERANDO o Termo de Rescisão Amigável "VAGA IGAM 04" celebrado entrePatricia Franklin Mayrink Nogueira e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (72676580);

RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seleta (137.00.10.00.041300/2023-82);

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM № 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração

e assinatura do contrato administrativo.					
	Órgão/Entidade	Vaga	Carreira Equivalente	Nome do candidato	CPF
	IEF IEF 11 Analista Ambiental IGAM IGAM 04 Analista Ambiental		Analista Ambiental	Hugo Sávio Correia	098.XXX.XXX-54
			Analista Ambiental	Camila Moreira de Assis	013.XXX.XXX-21
	IGAM	IGAM 06	Analista Ambiental	Pedro Henrique da Silva Assunção	115.XXX.XXX-23

Else IEEE Annalista Ambiental English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Control of Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Cartrent Equivalent) English Norme do candidato (Party Cartrent Equivalent) English English (Party Cartrent Equivalent) English (Party Cartrent Equivalent) English English (Party Cartrent Equivalent) English English (Party Cartrent Equivalent) English (Party Cartre

Breno Esteves Lasmar Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca DiretorGeral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

46 cm -08 1865779 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de autos de infração abaixo foram examinados e decididos conforme o que se segue.

*Processo 752914/22. Autuado: JAIME NUNES DE OLIVEIRA. Auto de Infração: 295189/2022. Decisão: Impugnação apresentada Não Conhecida manter o auto de infração: de trinta dias o prazo para interpor recurso ao Diretor-Geral do IEF, consoante o disposto no art. 66 do Decreto 47.347/2018. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37)3229-2800 ou pelo e-maii: parcelamento.co@ meioambiente mg gov.br. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Diretor-Geral do IEF no prazo de trinta dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em divida ativa.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023. (a) Luciana Fátima Rezende de Oliveira — Supervisora de URFBio Centro Oeste — Instituto Estadual de Florestas

REOUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional em substituição por designação da URFBIO
Triângulo do IEF forna público que os requerentes abaixo identificados
solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos

solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Filhoshi Administração Patrimonial Ltda/Fazenda Letreiro, Campo Alegre e São Francisco – CNPJ **.758.595/0001.** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG – Processo Nº 2100.01.0034713/2023-66: em 66/1/2023. *Gustavo Henrique & Sousa/Fazenda Córrego Fundo – CPF ***.397.466-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0036084/2023-06: em 06/11/2023. *Nilson José Pereira/

Fazenda Santana — CPF ***.967.036-** — Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa — Nova Ponte/MG - Processo № 2100.01.0034983/2023-51: em 06/11/2023. *José Ney Resende/Fazenda Boa Esperança, lugar denominado Fazenda Mata do Rio Claro — CPF ***.490.486-** — Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação ativa — Nova Ponte/MG - Processo № 2100.01.0034996/2023-88: em 06/11/2023. *Afrânio Erci Pereira/Fazenda Boa Vista Santana — CPF ***.490.136-** — Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas — Nova Ponte/MG - Processo № 2100.01.0032477/2023-07: em 06/11/2023. **Elson Pereira Batista/Fazenda Boa Esperança lugar Taguaria — CPF Ponte/MG - Processo № 2100.01.0032477/2023-07: em 06/11/2023. *Elson Pereira Batista/Fazenda Boa Esperança, lugar Taquari - CPF ***.489.046.** – Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Überlândia/MG - Processo № 2100.01.0032450/2023-57: em 06/11/2023. *Algar Farming S.A/Fazenda Gaia e São Paulo – CNPJ **.929.074/0001.** – Supressão de cobertura vegetal nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Monte Alegre de Minas/MG - Processo № 2100.01.0034935/2023-86: em 06/11/2023. *Julio Cesar Pereira Junior/Fazenda Araçá-Glebas 01 e 02 – CPF *** 786.006-** – Intervenção em APP com surpressão de vegetação nativa/Corte de árvores de magneta de ma APP com supressão de vegetação nativa – Uberlândia/MG - Processo N' 2100.01.0036100/2023-59: em 07/11/2023. *Celio Pereira de Resende. Fazenda Santa Cruz do Salto, lugar denominado Brejão - Gleba 10 – CPF *** 211.936-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Nova Ponte/MG - Processo N° 2100.01.0035979/2023-28: em 07/11/2023. *Henrique Matheus Grossi/Fazenda Rio das Pedras, Sítio Licia, lugar denominado Capão do Galheiro – CPF *** 8,77.129.**

Intervenção, em APP com supressão, da vegetação nativa/Corta Licia, lugar denomínado Capão do Galheiro – CPF ***8.77.1.29.**

Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0036103/2023-75: em 07/11/2023. *Valdir Antônio Fellini/Fazenda Santa Cruz do Salto, lugar denominado Brejão – CPF ***322.720.** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0036813/2023-14: em 07/11/2023. *Jarbas de Oliveira Alves/Fazenda do Registro, lugar denominado Poções – CPF ***.764.166.** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG-Processo Nº 2100.01.0035261/2023-14: em 07/11/2023.

(a) Frederico Fonseca Moreira – O Supervisor Regional em substituição por designação da URFBIO Triângulo.

12 cm -08 1865427 - 1

